

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338 CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“Companhia”) em atendimento ao disposto no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus acionistas aprovaram, nesta data, o pagamento de dividendos extraordinários no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A Companhia informa que será pago dividendo extraordinário no valor total de R\$ 0,5963326976 por ação, excluídas as ações em tesouraria, aos acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 19 de dezembro de 2025. O pagamento ocorrerá em 30 de dezembro de 2025, mesma data de pagamento dos dividendos mensais de R\$ 0,0300000000 por ação, já aprovados em 21 de fevereiro de 2025. Assim, o valor total a ser pago na referida data será de R\$ 0,6263326976 por ação, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a data da aprovação e a data do efetivo crédito. As ações serão consideradas “ex-dividendos” a partir de 22 de dezembro de 2025.

Os pagamentos serão efetuados aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições.

A Companhia esclarece que quaisquer alterações de datas e/ou valores, serão informadas ao mercado.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.mdiasbranco.com.br/>).

Eusébio/CE, 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Publicly-Held Company – CVM No. 20338 CNPJ No. 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

MATERIAL FACT

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ("Company"), in compliance with the provisions of the Bylaws, Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, hereby informs its shareholders and the market in general that its shareholders approved, on this date, the payment of extraordinary dividends in total amount of R\$ 200,000,000.00 (two hundred million reais).

The Company hereby informs that an extraordinary dividend in the total amount of R\$ 0.5963326976 per share, excluding treasury shares, will be paid to shareholders of record as of December 19, 2025. Payment will be made on December 30, 2025, the same date as the payment of the monthly dividends of R\$ 0.0300000000 per share, which were approved on February 21, 2025. Accordingly, the total amount to be paid on that date will be R\$ 0.6263326976 per share, with no monetary restatement or accrual of interest between the approval date and the actual payment date. The shares will be traded "ex-dividends" as of December 22, 2025.

Payments will be made to shareholders with shares held in custody at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, through the institutions and/or brokerage firms that maintain their positions.

The Company clarifies that any changes in dates and/or values will be informed to the market.

The Shareholder Remuneration Policy can be accessed on the Company's Investor Relations website (<https://ri.mdiasbranco.com.br/>).

Eusébio/CE, December 16, 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice President of Investments and Controllership
Investor Relations Officer